



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 383/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 156/18 referente ao Projeto de Lei nº 212/18, que “Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 17 de setembro do corrente.

Atenciosamente,



HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 156/18

PROJETO DE LEI Nº 212/18

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 17 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 34.528,84 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
688	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.189,10
689	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.339,74
			Total..... R\$ 34.528,84

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
649	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade	R\$ 17.189,10



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
650	01.15.01.10.302.0015.2062.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.339,74
			Total..... R\$ 34.528,84

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 1.210.269,12 (hum milhão, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos) a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
690	01.15.01.10.302.0015.2070.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Prestadores de Serviços SUS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.210.269,12
			Total..... R\$1.210.269,12

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
614	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 776.908,53
736	01.15.01.10.305.0015.2065.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 433.360,59
			Total..... R\$1.210.269,12

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário